



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55

**ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

### COMUNICADO AO MERCADO

#### RECOLHIMENTO DO IRRF SOBRE O GANHO DE CAPITAL DOS ACIONISTAS NÃO-RESIDENTES DA ENAUTA

**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R”) e **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Enauta” e, em conjunto com 3R, “Companhias”), nos termos da Resolução CVM Nº 44/21, em sequência aos fatos relevantes divulgados nos dias 1º e 9 de abril de 2024, 17 e 22 de maio de 2024, 26 de junho de 2024 e 17, 30 de julho de 2024 e 1º de agosto de 2024, e aos comunicados ao mercado divulgados em 5 de julho de 2024 e em 1º de agosto de 2024, acerca da operação envolvendo a incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. (“Maha Holding”) pela 3R (“Incorporação da Maha Holding”) e da incorporação de ações da Enauta pela 3R (“Incorporação de Ações da Enauta” e, em conjunto com Incorporação da Maha Holding, “Operação”), informam o que segue.

Conforme informado no comunicado ao mercado divulgado em 1º de agosto de 2024, a 3R, na qualidade de incorporadora das ações da Enauta, realizou o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) relativo ao eventual ganho de capital do acionista não-residente, utilizando as informações que lhe foram fornecidas pelos agentes de custódia e/ou pelos acionistas não-residentes da Enauta.

Nesta data, a 3R realizou o envio das informações necessárias à B3 para a realização da cobrança do montante recolhido em nome do acionista não-residente, a qual será feita por meio de débito junto à B3 ou conta de custódia no prazo aproximado de 5 (cinco) dias úteis. Adicionalmente, a 3R se reserva, ainda, o direito de cobrar, executar ou compensar o montante de IRRF eventualmente recolhido pela 3R em nome do acionista não-residente com quaisquer créditos detidos por tal acionista contra as Companhias, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pelas Companhias a qualquer tempo.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2024

**Pedro Medeiros**

Diretor de Relações com Investidores